



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

QUARTA-FEIRA – 24 DE ABRIL DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 73

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS PUBLICA:

- **PORTARIA Nº 042/2024:** DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SRª ERICA CAMILA AMARAL FIGUEIREDO BARBOSA.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Aloísio Miguel Rebonato
- Praça Imaculada Conceição, Nº 1251 - Centro
- Tel: (77) 3473-1461



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

QUARTA-FEIRA  
24 DE ABRIL DE 2024  
ANO 1 IV – EDIÇÃO Nº 73

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS-BA  
Rua Dr. Manoel Vitorino, Nº 460  
CNPJ 13.782.461/0001-05

PORTARIA Nº 042/2024, de 24 de abril de 2024.

*“Dispõe sobre a concessão de Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora pública municipal, como abaixo se especifica, e dá outras providências.”*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 644/2016, de 29 de novembro de 2016, disciplina a concessão de licença ao servidor público municipal, por motivo de doença do cônjuge ou companheiro, dos pais, dos filhos, ou de dependente que viva sob suas expensas;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora pública municipal, Sr.ª Érica Camila Amaral Figueiredo Barbosa, pelo prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data do relatório médico.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macaúbas, Estado da Bahia, em 24 de abril de 2024.

  
João Luís Oliveira Figueiredo  
Secretário Municipal de Educação